- LEI Nº 686/71 -

Cria para o Quadro do Funcionalismo Público Municipal, o cargo de "CHEFE DO SERVIÇO MECÂNICO" e dá outras prôvidências, abrindo Crédito Especial para atendimento à despesa.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º-Fica Criado no Quadro Geral de Funcionários desta Municipalidade, o cargo de "CHEFE DO SERVIÇO MECÂNICO", com vencimentos mensais de Cr$ 450,00 (Quatrocentos e Cincoenta Cruzeiros).

Art. 2º- Fica aberto o Crédito Especial no valôr de Cr$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Cruzeiros) à despesa para este exercício pela seguinte classificção orçamentária:

"DESPESAS CORRENTES"
"Despesas de Custeio"
"GARAGEM E OFICINA"

3110-99 - P E S S O A L - Vencimentos - .....Cr$. 5.400,00.

Art. 3º- Como recurso para abertura do Crédito acima, fica anulada parcialmente a Dotação Orçamentária de Código 4120-04 - Plano Diretor Integrado, no valôr de Cr$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Cruzeiros).

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entrará em vigôr, na data de sua publicação.

Mando portanto, à todas as autoridades, e a quem o conhecimento e a execução desta LEI pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 29 de março de 1.971.

Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda
Prefeito Municipal

Romário Silva Junqueira
Secretário.

Registrado no livro próprio, às fls. 78. Ouro Fino, data supra.

Secretário.